



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 5.228/2015

(de 15 de abril de 2015)

DISPÕE SOBRE EXTINÇÃO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AS COMISSÕES DE

S.S. em 22/04/15

PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

Art. 1º - Ficam extintos do quadro de servidores permanentes da Câmara Municipal, os seguintes cargos de provimento em comissão:

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REFERÊNCIA
14	ASSESSOR LEGISLATIVO I	09
13	ASSESSOR LEGISLATIVO II	15
04	ASSESSOR LEGISLATIVO III	14
01	ASSESSOR LEGISLATIVO V	17
02	ASSESSOR LEGISLATIVO VI	19
01	COORDENADOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS	20
02	ASSESSOR JURÍDICO	18
01	AGENTE DE GESTÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	19

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras, data supra.

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 05/05/15

PRESIDENTE

-DR. CARLOS AUGUSTO DE CASTRO-
PRESIDENTE

-ANDERSON CARDOSO DA SILVA-
1º SECRETÁRIO

-JAILMA BARBOSA SILVA-
2º SECRETÁRIO



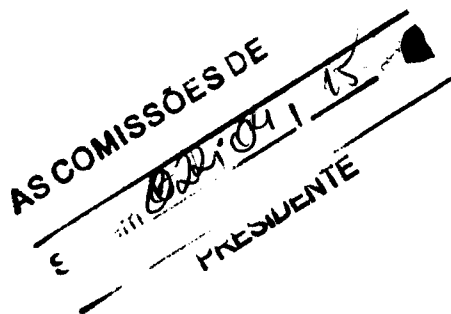
Minuta Dr. Caie - resolver

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 5.228/2015

(de 15 de abril de 2015)



DISPÕE SOBRE EXTINÇÃO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

Art. 1º - Ficam extintos do quadro de servidores permanentes da Câmara Municipal, os seguintes cargos de provimento em comissão:

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REFERÊNCIA
14	ASSESSOR LEGISLATIVO I	09
13	ASSESSOR LEGISLATIVO II	15
04	ASSESSOR LEGISLATIVO III	14
01	ASSESSOR LEGISLATIVO V	17
02	ASSESSOR LEGISLATIVO VI	19
01	COORDENADOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS	20
02	ASSESSOR JURÍDICO	18
01	AGENTE DE GESTÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	19

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras, data supra.

-DR. CARLOS AUGUSTO DE CASTRO-
PRESIDENTE

-ANDERSON CARDOSO DA SILVA-
1º SECRETÁRIO


-JAILMA BARBOSA SILVA-
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES
PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
E SERVIÇOS PÚBLICOS AO PROJETO DE LEI Nº 5.228/2015, DE
AUTORIA DA MESA DA CÂMARA, DISPONDO SOBRE EXTINÇÃO DE
CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE SERVIDORES DA CÂMARA
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Sua Excelência, o ilustre Presidente desta Casa, nos termos regimentais, encaminha a estas comissões, para parecer o projeto de lei epigrafado, depois de regularmente lido em sessão plenária.

Por entendimento unânime e porque a matéria comporta, passamos a emitir o seguinte parecer conjunto e único:

No aspecto legal e constitucional, não encontramos nenhum obstáculo que impeça a aprovação do projeto, dizendo-se o mesmo no que tange a técnica de redação.

Da mesma forma, o projeto não encontra barreira no que tange aos requisitos afetos às análises da comissão encarregada à matéria afetas as finanças, orçamento e serviços públicos.

Posto isto, somos unânimes no sentido da apreciação do projeto de Lei nº. 5.228/2015.

Sala das Comissões, 04/04/2015.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PRESIDENTE: JAILMA BARBOSA SILVA

RELATOR: PAULO ROBERTO OSIO

MEMBRO: JOSIE CRISTINE ARANHA DÁRTORA



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

PRESIDENTE: PAULO ROBERTO ÓSIO

RELATORA: GILMAR SOARES VICENTE

MEMBRO: EDIGLEY JONE MAXIMO LEANDRO

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS ATIVIDADES PRIVADAS E MEIO AMBIENTE:

PRESIDENTE: GILMAR SOARES VICENTE

RELATOR: JOSIE CRISTINE ARANHA DÁRTORA

MEMBRO: ÁLVARO BERTI